

INDICAÇÃO Nº 93 / 2013

**PROVIDÊNCIAS NA RUA
CEL. MARCIANO G.
CAMPOS.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça o reparo da cerca do antigo matadouro, à Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, próximo da residência do sr. Jandir; e também que instale um bueiro antes da ponte sobre o rio São Manoel, lado direito.

Justificativa:

O atendimento a este pedido é muito necessário, especialmente quanto à instalação do bueiro, pois o empoçamento de água cria uma situação péssima.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES